PARECER OPINATIVO

Diária/Adiantamento: Processo nº 34/2026
Requerente: PAULO RICARDO POLI COSTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA/ADIANTAMENTO.

PELA REGULARIDADE.

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas de Diária e ou Adiantamento de numerários, relativa à:

Processo nº 34/2026;
Empenho nº 173/2026;
Período 29/06/2026 a 29/06/2026;

O presente Parecer Opinativo emitido pelo responsável técnico pela contabilidade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, tem por finalidade verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os requerentes de diárias ou adiantamentos de numerários os termos do **Art. 9º** da Lei Municipal nº 960/2022.

EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças apresentadas pelo requerente:

() Certificado de conclusão do Curso;
(x) Atestado de participação em Evento/Reuniões;
() Nota Fiscal de Hospedagem;
(x) Cupom Fiscal, despesas com alimentação;
() Nota Fiscal de despesa com aquisição de combustível;

RESULTADO DA ANÁLISE

Na análise dos documentos verificou-se que estão correlatos ao objetivo da viagem, restando comprovado:

(x) Participação no curso/Evento/Reuniões;
(x) Permanência no local de destino no período mencionado no processo;

através dos documentos apresentados (anexos), sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de Diária ou Adiantamento de numerários, relativa ao processo nº **34/2026,** e à luz das constatações relatadas neste parecer, a prestação de contas não apresenta restrições, opinando-se pela **REGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo apresentado nesta prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

É o Parecer.

Foz do Jordão, 08 de julho de 2026.

Degelso Strapazzon
Contador CRC-PR 038.597/O-9

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº. 034/2026

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
NOME: PAULO RICARDO POLI COSTA
CPF: 105.237.769-69 RG: 13.907.325-8

DATA DA SAÍDA: 29/06/2026 HORÁRIO: 04H
DATA DO RETORNO: 29/06/2026 HORÁRIO PREVISTO: 18H
LOCAL DE DESTINO: CURITIBA – PARANÁ.
OBJETIVO DA VIAGEM: REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ COM DEPUTADO ESTADUAL LUIS RAIMUNDO CORTI, PARA TRATAR DA PAUTA DE LIBERAÇÃO DE RECURSO PARA O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO-PR.

MEIO DE TRANSPORTE:

() DA CÂMARA (X) DA PREFEITURA () PARTICULAR () TRANSPORTE COLETIVO

Distância aproximada (ida e volta): 700 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.
- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.
- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 25/06/2026.

Assinatura do Requisitante:.....
PAULO RICARDO POLI COSTA

Quantidade: 01 – S/P Valor unitário: R$ 251,67 Total: 251,67

(TOTAL: 251,67)

Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado.

Contador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.

Foz do Jordão (Pr), 25/06/2026.

PRESIDENTE: JOCELI ALMEIDA DE MORAES

173

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o **vereador Paulo Ricardo Poli Costa,** inscrito sob CPF: 105.237.769-69, do município de **Foz do Jordão**, esteve presente cumprindo agenda neste gabinete parlamentar, situado na Assembleia Legislativa do Paraná, em Curitiba/PR, **no dia 30 de junho de 2026.**

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração.

Luis Raimundo Corti
Deputado Estadual

Documento assinado eletronicamente por **Luis Raimundo Corti**, **Deputado Estadual**, em 02/07/2026, às 10:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **1525408** e o código CRC **B7E38716**.

12160-59.2026 1525408v2

SR. DEGELSO STRAPAZZON

CONTADOR / SETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR

JUSTIFICATIVA

Eu, **Paulo Ricardo Poli Costa**, Vereador, venho por meio desta justificar a alteração da data da viagem anteriormente prevista para **segunda-feira (29/06/2026)**.

A viagem não pôde ser realizada na data inicialmente programada, sendo necessário seu **adiamento para terça-feira (30/06/2026)**, em razão de circunstâncias supervenientes que impediram seu cumprimento conforme o planejamento inicial.

Ressalto, ainda, que, em decorrência do **feriado municipal ocorrido na segunda-feira (Dia do Padroeiro São Pedro Apóstolo – Lei nº. 269/2006)**, não foi possível realizar, em tempo hábil, a comunicação da alteração da data da viagem, tampouco efetuar a troca da data da diária já lançada no sistema.

Dessa forma, solicito que seja considerada a presente justificativa para fins de regularização administrativa da diária correspondente, tendo em vista que a alteração ocorreu por necessidade e que a impossibilidade de comunicação decorreu do feriado municipal.

Segue anexo os comprovantes de despesas com alimentação.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

Foz do Jordão-PR, 01 de Julho de 2026.

PAULO RICARDO POLI COSTA
Vereador

LEI Nº 269/2006

SÚMULA: Revoga as Leis nº 61/98 e dá nova redação a Lei 18/97 que institui feriado no Município de Foz do Jordão.

A Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído "Feriado Municipal" o dia 22 de Outubro, dedicado ao **Dia da Emancipação Política e Administrativa do Município de Foz do Jordão.**

Art. 2º - Fica instituído "Feriado Municipal" o dia 29 de Junho, **Dia do Padroeiro São Pedro Apóstolo**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, em 21 de Março de 2006.

ANILDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Paulo

I. V. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ROD BR 277 KM 254 + 850MTS,SN-LINHA PINHO
IRATI-PR Tel: 4234351167
CNPJ: 24710124000129 IE: 9072086489

Docto.Auxiliar da NFCe

Seq	Codigo	Descricao	Qtd.	Vl.Item	Vl.T
001	45	09012100#CAFE XICARA 1Un	6,50	6,50	6,50+
002	60	1704802#19022000#PASTE 1Un	10,99	10,99	10,99+
003	78945449	17049020#TIC TAC SABOR 1Un	4,99	4,99	4,99+

QTD.TOTAL DE ITENS	3
VALOR TOTAL R$	22,48
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
Cartao deb	22,48

Vendedor: 1710 - Vendedor nao localizado

Numero 1632279 Serie 2 Emissao 30/06/2026 06:13:09
VIA CONSUMIDOR
Consulta pela chave de acesso em
www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta
41260624710124000129650020016322791000022480
CONSUMIDOR CPF: 10523776969

Protocolo: 141261064609260 30/06/2026 06:13:11
COO: 1704132

RESTAURANTE FERNANDES
FOCACCIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:05341658000
RUA OSMARIO DE LIMA, 280 - LJ01
CAPAO DA IMBUIA - CURITIBA, PR
CNPJ: 05.341.658/0001-80 IE: 9032045321

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletronica
Nao permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descricao	Qtd Un	Vl.Un	Vl.Tot
4	refeicao local	1 UND	44,90	44,90

Qtd. Total de itens	1
Valor Total R$	44,90
Valor a Pagar R$	44,90
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
Dinheiro	44,90

Consulte pela Chave de Acesso em
http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/qrcode?
4126 0605 3416 5800 0180 6500 0000 1776 2215 8140 4917

CONSUMIDOR: 105.237.769 69

NFC-e nº 177622 Série 0 Dt.Emi.: 30/06/26 12:21:51
Via consumidor
Protocolo de Autorizacao: 141261066532418
Data de autorizacao: 30/06/26 12:21:51

INFORMACOES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE
MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B
No.venda: 21 - ficha 479
Trib aprox R$: 0,00 Fed, 0,00 Est
Fonte:

Sistema Colibri